



CG

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Diretoria**

**PORTARIA DA DIRETORIA Nº 243/2019**

*Dispõe sobre a fixação de preços para emissão de conteúdo programático de disciplina e atestados, certificados e declarações diversas.*

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** – As despesas administrativas relativas ao preparo e prestação dos serviços abaixo discriminados, passam a ser remuneradas pelos seguintes preços:

I – conteúdo programático de disciplina: R\$ 1,00 por disciplina (um real);

II – atestados, certificados e declarações diversas: R\$ 12,00 (doze reais).

§ 1º – Os valores referentes aos incisos I e II do artigo 1º poderão ser revistos anualmente.

§ 2º – Nos documentos diretamente relacionados à vida acadêmica dos alunos não incidirão os valores previstos no inciso II, devendo ser fornecidos gratuitamente.

**Artigo 2º** – Todos os valores a que se refere o artigo 1º deverão ser contabilizados a favor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, inclusive recolhidos junto à Seção de Tesouraria da Unidade.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2019.

  
**Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva**  
Diretora